



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO  
ORIGINAL N.º 244/2019 DE 03 DE SETEMBRO  
DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MERCEDES E A EMPRESA  
OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Opçãotelecom Telecomunicações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.236.051/0001-30, com sede na Av. Tucunduva, n.º. 1070, CEP 85.930-000, Centro, na Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Eder Zamignan, residente e domiciliado na Av. Tucunduva, n.º. 1011, CEP 85.930-000, Centro, na Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.093.113-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 008.026.129-97, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre agosto de 2020 a agosto de 2021, fica o contrato original reajustado em 9,68%.

**Parágrafo único:** O presente reajuste está devidamente previsto na Cláusula Décima Primeira – Das Alterações Contratuais, do Contrato Original n.º 244/2019, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, passa a partir desta data a vigorar o valor contratual de R\$ 3.820,11 (três mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos) como valor máximo mensal. Desta forma, o valor total não poderá exceder a soma de R\$ 45.841,32 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

**Parágrafo único:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 128.436,84 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de setembro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.09.10 14:39:34  
-03'00'

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**Opçãotelecom Telecomunicações Ltda  
CONTRATADA**

**OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**Testemunhas:**

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2021.09.10 14:39:17  
-03'00'

**Edson Knaul  
RG nº. 5.818.820-4**

ROBERTO

SCHAUFELBERGER:01585677906

Assinado de forma digital por ROBERTO  
SCHAUFELBERGER:01585677906  
Dados: 2021.09.10 17:01:36 -03'00'

**Roberto Schaufelberger  
RG nº 5.053.961-0**